

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

PORTARIA Nº 884, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23000.012990/2022-48, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 85/2021/CGLNRS/GAB/SERES e no Ofício nº 459/2022/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES-MEC, considerando o disposto no processo e-MEC listado na tabela do anexo, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do curso superior de graduação constante da tabela do anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, ministrado pela Instituição de Educação Superior citada.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte, nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO (RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO)

Nº de ordem	Nº do processo e-MEC	Curso (Grau)	Nº vagas totais anuais	Mantida (cód.)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202205890	Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	50 (cinquenta)	Universidade da Região de Joinville (81)	Fundação Educacional da Região de Joinville	Rua Paulo Malschitzki, CAMPUS JOINVILLE - BOM RETIRO, 10 - Campus Universitário - Zona Industrial - Joinville/SC

DIANA GUIMARÃES AZIN

(Publicação no DOU n.º 168 de 02.09.2022, Seção 1, página 108

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.